



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 14119/2013

L I D O

INDICAÇÃO Nº

Em 21/11/13

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na CR 88 (em frente à igreja), região administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na CR 88 (em frente à igreja), região administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 14119/2013

Folha Nº 01-49

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 20 de novembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND nº 14199 2013
Folha nº 02-24